



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.596

João Pessoa - Sábado, 19 de Março de 2011

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 143

João Pessoa, 11 de março de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores: **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 170.333-1, (**Pre-goeiro**), **ELIANE GOMES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 80.006-6, (**Equipe de Apoio**), **RILDO SILVA**, matrícula nº 50.814-5, (**Equipe de Apoio**), **MARIA DO CARMO ALVES COSTA**, matrícula nº 904.256-3, (**Equipe de Apoio**) e **RITA DE CASSIA VIEIRA FIGUEIREDO**, matrícula nº 904.260-1, (**Equipe de Apoio**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/083/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da professora **SHEYLA SUELY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. **1.22380-1**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 08.838/2010.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/085/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da professora **MÔNICA BARROS DA NÓBREGA**, matrícula nº. **1.22372-1**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 08.840/2010

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/086/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da professora **CLEOMAR CAMPOS DA FONSECA**, matrícula nº. **1.22376-3**, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 08.839/2010.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/087/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento parcial do professor **HERONIDES DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. **1.22433-6**, lotado no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 10.085/2010

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/088/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **ALMIRA LINS DE MEDEIROS**, matrícula nº. **1.22471-9**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 09.677/2010

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/089/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,
RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do professor **FRANCISCO FAGUNDES DE PAIVA NETO**, matrícula nº. **3.22497-0**, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Humanidades - CH, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 12 meses, a contar de **01 de março de 2011 a 01 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 10.150/2010.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/090/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **MARIA DO SOCORRO ROCHA MELO PEIXOTO**, matrícula nº. **1.21363-6**, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 06 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de setembro de 2011**, de acordo com o processo nº. 09.327/2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/091/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **KARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LUNA**, matrícula nº. **1.23022-1**, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Doutorado no **Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães/ FIOCRUZ - PE**, pelo período de 06 meses, a contar de **02 de setembro de 2010 a 02 de março de 2011**, de acordo com o processo nº. 06.603/2010

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/092/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do professor **DAVIS MATIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **1.22963-0**, lotado no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 09.480/2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/093/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento do professor **FRANCISCO ALVES BATISTA**, matrícula nº. **1.20886-1**, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências e

Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de agosto de 2010 a 02 de agosto de 2011**, de acordo com o processo nº. 10.203/2010

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/094/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **MARIA ISABELLE SILVA BORGES**, matrícula nº. **1.23404-8**, lotada no Departamento de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para cursar Doutorado na **Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 09.667/2010

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/UEPB/GR/095/2011

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento da professora **MARIA GORETE CAVALCANTE PEQUENO**, matrícula nº. **1.22466-2**, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para cursar Doutorado na **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, pelo período de 12 meses, a contar de **02 de março de 2011 a 02 de março de 2012**, de acordo com o processo nº. 00.010/2011

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 21 de fevereiro de 2011.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0161/2011 - GP

João Pessoa, 01 de março de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar GUSTAVO GINES DE PACO DE GÉA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Orquestras e Corais, símbolo DAA-203.

PORTARIA Nº 0162/2011 - GP

João Pessoa, 01 de março de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC 13 621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar ANAMÉLIA DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Formação de Instrumentistas de Cordas, símbolo DAA-203.


LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00



Secretaria de Estado da Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º024/2011 1º GR

PROCESSO: 0119462011-6

11/03/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais - Série C 1 - n.º 0001 a 00250, Talões de Notas Fiscais Série B-1 - n.º 0001 a 00250 e Livro de Inventário n.º 1, pertencente à firma Mavignier Construções Ltda, estabelecida no (a) Av. Dom Pedro I, n.º 361 A - Centro - João Pessoa/Pb, CNPJ n.º 12.666.236/0001-40 e Inscrição Estadual nº 16.044.018-1.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais - Série C 1 - n.º 0001 a 00250, Talões de Notas Fiscais Série B-1 - n.º 0001 a 00250 e Livro de Inventário n.º 1.

III – DETERMINAR a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

Assinatura de José Marconi da Silva, Gerente da 1ª Gerência Regional.

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º025/2011 -1ª GR

PROCESSO: 1220002010-4

14/03/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Venda a Consumidor - MOD 2 - enumerados de 00001 à 006000, pertencente à firma Kauai Locações de CDS Ltda, estabelecida no (a) AV. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 200 - loja 12, Tambaú - João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.248.980.0001/10 e Inscrição Estadual nº 16.029.840-7.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais de Venda a Consumidor - MOD 2 - enumerados de 00001 à 006000.

III – DETERMINAR a fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Assinatura de José Marconi da Silva, Gerente da 1ª Gerência Regional.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00008/2011/RCG

25 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0179982011-4, 1294082010-4; Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/02/2011.

Assinatura de Claudio de Oliveira Leoncio Pinheiro, Subgerente - RRCG.

1477480 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.099.059-9	CONSTRUTORA J JOVEM LTDA	RUA JERONIMO MARINHO GOMES, 00038 - CENTRO - 58100000, Nº -	BOA VISTA/PB	NORMAL
16.117.452-3	CATA VENTO PRESENTES LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 00239 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.124.653-2	CONSTRUTORA NC RODRIGUES LTDA	R DOUTOR FLORIANO MENDES FREIRE, Nº 00067 - CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.163.214-9	CONSTRUTORA MARCENA LTDA	AV PROFESSOR ALMEIDA BARRETO, Nº 785 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.160.935-0	DIVERSITA - MOVEIS PLANEJADOS LTDA	AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1222 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.075.563-8	FARIAS LEAL & CIA LTDA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 01395 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.132.265-4	INTERPOINT SERVICOS DE INTERNET LTDA	AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 00099 - BELA VISTA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.136.714-3	INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS EM COUROS E PLASTICOS SANTO AMARO LTDA ME	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 00206 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.127.657-1	JOSEFA DE FATIMA OURIQUES SOARES PORTO	R SIMAO PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 200 - CENTRO	BOA VISTA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.019.083-5	JOSE CARNEIRO DA CUNHA FILHO	R JOSE DE ALENCAR, Nº 939 - PRATA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.080.252-0	JOSE GUEDES SOBRINHO	R JOSE SEBASTIAO DA SILVA, Nº 00178 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.116.668-7	LIVROESPACO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	AV PRES GETULIO VARGAS, Nº 115 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.148.087-0	LUERCIO SILVA PORTELA	R DOUTOR CARLOS AGRA, Nº 106 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.161.139-7	L L EPAMINONDAS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	PC CLEMENTINO PROCOPIO, Nº 38 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.552-9	MARTINOX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DO LATICINIO LTDA EPP	AV AMAZONAS, Nº 53 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.135.592-7	MARINEIDE DE LIMA SOUSA	R AFONSO CAMPOS, Nº 00048 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.487-7	MARIA DE FATIMA ALVAREZ DE PONTES	R VIGARIO CALIXTO, Nº 1395 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.166-9	MARCOS ANTONIO LUCAS DA SILVA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 1395 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.869-8	MARY CARLA GUIMARAES LIMA	AV MAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 53 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.170-9	POLIANA LIGIA DE ALMEIDA MARINHO	PC TENENTE ALFREDO DANTAS, Nº 62 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	FORTE
16.047.085-4	T MARTINS CONSTRUCOES LTDA ME	R FELIX ARAUJO, Nº 00100 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.162.827-3	TEQUISIS - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - ME	IRINEU JOFFILY, Nº 183 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.138.728-4	USINA DA PROTESE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	R CORONEL JOAO LOURENCO PORTO, Nº 00020 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.138.669-5	VASCONCELOS MACENA & CIA LTDA	R JOANA DE ALBUQUERQUE SILVEIRA, Nº 23 - JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.897-3	VD MODAS LTDA	AV PREF SEVERINO BEZERR CABRAL, Nº 1200 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL



BPBREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 118

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 824-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SOCORRO ALVES SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **SÉRGIO DE MEDEIROS SANTOS, mat. 90.231-4**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 119

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2177-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ZENILDA DO AMARAL NÓBREGA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JORGE RIBEIRO NÓBREGA, mat. 452.669-4**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 120

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2175-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA ZENILDA DO AMARAL NÓBREGA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JORGE RIBEIRO NÓBREGA, mat. 55.227-5**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 121

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1850-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS NEVES BATISTA DA COSTA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO CASADO DA COSTA, mat. 61.108-5**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 122

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1364-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a JUDITE BAIANO DE ANDRADE** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ VELOSO DE ANDRADE, mat. 58.506-8**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 123

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1856-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARCELINO LÚCIO MAMEDES** beneficiário da ex-servidora falecida, **ANA RAMOS LÚCIO, mat. 6.307-0**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 124

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2090-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a HOLIANDA FERNANDES DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSEVALDO BORGES FIALHO, mat. 517.378-7**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 125

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2026-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA NASCIMENTO DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido **CECILIANO SOARES DA SILVA, mat. 29.964-2**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 126

O Presidente da **BPBREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1635-11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARILENE DE OLIVEIRA VASCONCELOS** beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS, mat. 90.310-8**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.
João Pessoa, 04 de Março de 2011.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev